

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **18.138**

Data: 20.12.2013

**Imóvel:** - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 42 (quarenta e dois) da QUADRA – L.** situada na Rua Alexandre José Da Costa, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE**, com o com o lote de nº 41 medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com a Rua Murilo Gondim Lossio, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o lote de nº 21, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Alexandre José da Costa, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície;

**Proprietária:** - empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:** - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-18.138 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/04-0350, e Habite-se nº 2014/04-0332, expedidos em 09.04.2014, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Alexandre José da Costa, nº775, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP nº 59570-000; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 25 de Abril de 2014.

**R-2-18.138 - COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PRCMV RECURSOS DO FGTS contrato de nº 8.5555.309515-4, datado de 05 de Junho de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **MARIA SOLANGE SILVA DE LIMA**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 152967-SSP/RN e CPF nº 060.668.854-48), residente e domiciliado em Travessa Vital Correia, 408, Centro Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 51.000,00. (cinquenta e um mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 574, Sob nº 34.243, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 09 de junho de 2014.

**R-3-18.138- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 51.000,00. (cinquenta e um mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 32.576,10. (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5941% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 217,18 (duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 579, Sob nº 34.244 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 09 de junho de 2014.

**AV.4 – 18.138 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 20/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.900 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 60.818,85 (sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante MARIA SOLANGE SILVA DE LIMA (C.I. – RG nº 152967-SSP/RN e CPF/MF nº 060.668.854-48), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas 05, 06 e 07 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553095154 de 05/06/2014, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002659280); FCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 89553. Protocolo Intimação nº 64.021 - Protocolo nº 66.799 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN20240000010004158LAD.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 018138**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: <b>234899</b>	
Data da expedição: 18/04/2024	



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810006242AWF**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store